



Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 30/2026

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis em razão das Comemorações inerentes a Corpus Christi e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Franciscópolis, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 98, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento das repartições públicas municipais por ocasião de feriados prolongados;

CONSIDERANDO que comemorar-se-á, no dia 04 de junho de 2026, as festividades de Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais de Franciscópolis/MG, nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), em razão das comemorações de Corpus Christi.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no artigo 1º desse decreto, os serviços essenciais de interesse da coletividade, tais como: Limpeza Pública, Cemitério, Policlínica, Conselho Tutelar (REGIME DE PLANTÃO), e aqueles colocados à disposição para guarda ou plantão.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Franciscópolis/MG, 02 de junho de 2026.

Nilton dos Santos Coimbra
Prefeito Municipal